

Pesquisa de vitimização e
percepção sobre violência
e segurança pública 2025:
**um olhar sobre crime
patrimonial e violência**

Agosto de 2025



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Datafolha
INSTITUTO DE PESQUISAS

APOIO

 world

Sumário

1. Introdução	3
2. Mundo real x mundo digital	7
3. Crimes patrimoniais com interação física.....	11
3.1 Roubo a mão armada: violência que assusta os cidadãos.....	12
3.2. Roubo e Furto de Celulares e a relação e com crimes digitais.....	13
4. Crimes virtuais com prejuízo financeiro direto.....	15
5. Crimes virtuais de identidade / dados.....	18
6. Tentativas de golpe e percepção de risco: sinais de insegurança digital	21
7. A profissionalização das fraudes.....	22
8. Mudança de hábitos: como os brasileiros moldam seus hábitos diante dos crimes patrimoniais e digitais.....	24
9. Prevalência de crimes virtuais por classe social.....	25
Anexo 1: Metodologia	26



1. Introdução

Essa pesquisa de vitimização qualifica a discussão que o FBSP tem realizado, nas várias edições de Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicadas desde 2022, sobre a mudança de configuração do crime patrimonial no Brasil, que tem como principal característica a redução de registros policiais de diversos tipos de roubos, isto é, as modalidades “presenciais” do crime violento patrimonial, e, simultaneamente, o crescimento de registros do crime de estelionato, com destaque para a emergência de suas variadas modalidades digitais¹. Porém, se, de um lado, a notícia da redução dos roubos pode ser lida como indicativa de menor violência física, o que sem dúvida é algo positivo, a presente pesquisa mostrará que parcela significativa da população continua sendo alvo de ameaças e tentativas de extorsões violentas, de caráter psicológico. Essa é uma das primeiras e mais importantes conclusões do cruzamento de informações das diferentes fontes de dados e instrumentos de pesquisas que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública tem trabalhado.

Pesquisas de vitimização são um tipo de ferramenta de pesquisa que é complementar aos registros oficiais e, quando produzidas de forma sistemática, como em países como Estados Unidos² ou México³, são ferramentas de aperfeiçoamento dos dados administrativos e ajudam na compreensão das dinâmicas criminais e da violência. Trata-se de um instrumento de pesquisa que visa perguntar diretamente para uma amostra estatisticamente representativa de uma população sobre a incidência e/ou prevalência de determinados crimes - se os entrevistados foram vítimas de um determinado crime em um espaço temporal, usualmente nos últimos doze meses anteriores às entrevistas. Seu principal objetivo é mensurar a parcela de delitos, crimes ou violências que não é notificada às autoridades, de modo inclusive a identificar a existência de fatores políticos, culturais, socioeconômicos ou institucionais que estejam atuando em um determinado território e que, no limite, afetem a capacidade de resposta do Estado ante tais fenômenos, reduzindo a eficiência e a efetividade das políticas públicas.

De igual forma, as pesquisas do gênero também costumam investigar a percepção da população acerca de algumas preocupações ou comportamento sociais. Elas ajudam a balizar as intervenções públicas e dão contexto e peso ao esforço público que tem sido realizado. Olhadas em conjunto com os registros administrativos, que no caso da segurança pública são produzidos preferencialmente por intermédio do monitoramento dos boletins de ocorrências lavrados pelas polícias civis do país, as pesquisas de vitimização permitem a aferição e validação de tendências, muitas vezes determinadas mais por aspectos e efeitos de opções político-institucionais em relação aos critérios de registro do que sobre as dinâmicas reais do crime ou da violência.

Infelizmente, o Brasil ainda não produz pesquisas de vitimização sistemáticas e regulares, não obstante já existir quase uma centena de estudos do tipo feitos a partir de 1988, sendo 31 de abrangência nacionais (quadro I). Existem esforços esporádicos que merecem reconhecimento, como os suplementos da PNAD de 1988, 2009 e 2021 ou da PNS (Pesquisa Nacional de Saúde), do IBGE, e/ou as pesquisas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria

1 Ver “A consolidação de uma nova tendência nos crimes patrimoniais no Brasil”, disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>

2 Ver <https://bjs.ojp.gov/data-collection/ncvs>

3 Ver <https://www.inegi.org.mx/programas/envipe/2024/>



com o Instituto Datafolha (sendo a “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, a mais tradicional, já com 5 edições bianuais). Porém, não há um programa nacional de pesquisas de vitimização cujas amostras populacionais sejam grandes o suficiente para análises desagregadas no nível subnacional e municipal e, por conseguinte, capazes de subsidiar o planejamento, a formulação, a implementação e o monitoramento de políticas públicas de segurança. O Ministério da Justiça e Segurança Pública só produziu uma única grande pesquisa do tipo em sua história, em 2012⁴.

QUADRO 1

Pesquisas de vitimização e/ou percepção sobre medo e violência de abrangência nacional realizadas no Brasil

Órgão Responsável	Pesquisa	Técnica Adotada	Ano	Tamanho da amostra
IBGE	Pesquisa Nacional de Vitimização - Suplemento PNAD e PNAD Contínua	Domiciliar	1988	81.628 domicílios
			2009	153.837 domicílios
			2021	~211.000 domicílios
IBGE e Ministério da Saúde	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar	CASI - Questionário eletrônico autopreenchido, CAPI - Entrevista pessoal assistida por computador	2012	amostras representativas de alunos do 7º ao 9º ano do ensino fundamental de todo o país
			2015	
			2019	
	Pesquisa Nacional de Saúde - Módulo de Acidentes e Violências	Domiciliar	2013	81.767 domicílios
			2024	108.525 domicílios
Ministério da Justiça	Pesquisa Nacional de Vitimização (PNV)	Domiciliar	2012	78.008 entrevistas
FBSP e Datafolha	Percepções sobre violência e segurança - 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública	Ponto de Fluxo	2015	1.307 pessoas
	Índice FBSP/Datafolha de Efetividade da Segurança Pública		2017	2.080 entrevistas
	Medo da Violência e o Apoio ao Autoritarismo no Brasil			2.087 entrevistas
	Pesquisa de vitimização e percepção sobre violência e segurança pública		2024	2.508 pessoas
	Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil		Ponto de Fluxo	2017
			2019	1.092 mulheres
			2021	1.089 mulheres
			2023	1.042 mulheres
			2025	1.040 mulheres
FBSP, RAPS e Datafolha	Violência e Democracia: panorama brasileiro pré-eleições de 2022 - Percepções sobre medo de Violência, Autoritarismo e Democracia	Ponto de Fluxo	2022	2.100 entrevistados
DataSenado	Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher - DataSenado	Entrevista por telefone	2005	815 mulheres
			2007	797 entrevistas
			2009	827 entrevistas
			2011	1.352 entrevistas
			2013	1.248 entrevistas
			2015	1.102 mulheres
			2017	1.116 mulheres
			2019	2.400 mulheres
			2021	3.000 mulheres
			2023	21.787 mulheres
DataUFF	Módulo da Pesquisa Social Brasileira (PESB)	Entrevista por telefone	2007	1.068 entrevistas
			2023	2.057 entrevistas
DataUFF	Módulo da Pesquisa Social Brasileira (PESB)	Domiciliar	2002	2.365 entrevistados

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

4 Disponível em https://www.crisp.ufmg.br/documentos/pesquisa_nacional_vitimizacao.pdf

Sem tal programa, até pelos altos custos dessas pesquisas, entidades como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e/ou governos subnacionais têm priorizado a aplicação de pesquisas com amostras menores, que ajudem na compreensão macro da realidade, mas que não permitem o detalhamento de alguns dos resultados. Elas permitem, no entanto, que temas e preocupações sejam mantidos na agenda pública e que esforços sejam direcionados para aspectos ainda não totalmente claros se observados pelas lentes exclusivas dos registros administrativos.

Este é o objetivo desta segunda edição da Pesquisa de Vitimização e Percepção da Segurança Pública no Brasil, com variáveis que discutem as novas dinâmicas dos crimes patrimoniais, que migram das ruas para o entorno/ambiente digital (número de telefone móvel ou fixo, aplicativos de mensagens, redes sociais, e-mail, interações comerciais, transações financeiras), como indicam Forrest e Wexler (2023)⁶. Nesse sentido, os crimes tradicionalmente cometidos nas ruas, nos espaços públicos, diminuem ou, ao mesmo tempo, passam a ser condicionados, sobretudo a partir da Pandemia de Covid 19, em 2020, pelo ‘entorno digital’, especialmente aqueles cuja porta de entrada são os aparelhos celulares com acesso à internet, amplamente disseminados na população com 16 anos de idade ou mais no Brasil.

Segundo a presente pesquisa, 84,8% dos entrevistados declararam possuírem smartphones, o que equivale a cerca de 143,2 milhões de pessoas. Não é à toa que boa parte das relações sociais e interações pessoais, profissionais, comerciais ou bancárias dos indivíduos sejam agora mediadas por plataformas que aproximam os mundos físicos e virtuais, com efeitos reais na vida de todos. E menos à toa ainda que o crime identificasse nessa migração uma janela de oportunidade para diversificar mercado, reduzir riscos de confrontos com as polícias e potencializar ganhos econômicos. Os dados trazidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, relativos aos boletins de ocorrência, já deixavam isso bem claro.

Uma outra pista sugerida pelos dados do Anuário e que, nesta pesquisa, ganha mais forma e destaque é que os crimes virtuais possuem índices de incidência na população bastante significativos, porém, a prevalência de cada modalidade delituosa e o prejuízo gerado irão oscilar conforme recortes de gênero, idade, escolaridade, classe social e/ou porte populacional das cidades. E, na análise entre essas prevalências, a presente pesquisa identificou diferenças estatisticamente representativas entre os padrões de vitimização das classes C,D/E em relação às classes A/B, em um movimento que sugere que os crimes no entorno virtual não seguem um padrão aleatório puro e estão sujeitos à atuação de grupos criminosos que têm buscado direcionar seus golpes.

Dito de outra forma, na medida que o crescimento dos registros de estelionatos e, ainda, da mensuração do quanto esse tipo de crime incide diretamente na população, os dados autorizam a hipótese de que organizações criminosas têm atuado fortemente para selecionar suas vítimas no ambiente virtual, de modo a maximizar ganhos e lucros. **E isso fica nítido quando constatamos um intervalo de 11,2 pontos entre as prevalências de indivíduos da classe A/B em relação àqueles do estrato C/D/E. Por essa informação, 27,6% dos respondentes da pesquisa classificados nas classes A/B afirmaram terem sido vítimas de contatos criminosos nos últimos doze meses que, com acesso a dados pessoais, realizaram ameaças e exigiram dinheiro. Entre os indivíduos das classes C/D/E este percentual foi de 16,4%.** Situação análoga foi verificada no pagamento por produtos adquiridos pela internet que não foram entregues, com prevalência de 25,1% na classe A/B e de 15,4% na classe C/D/E.

Ou seja, para além da transformação digital da sociedade, que é uma tendência global e que atinge a todos, a atuação combinada de organizações criminosas, em muito facilitada pelo constante vazamento de dados⁵ pessoais,

5 Ver <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2024/10/11/dados-a-venda-painel-de-dados-da-aos-golpistas-tudo-de-que-precisam.htm>



financeiros, de interesses e atividades online reforça que o ambiente virtual hoje é, em grande medida, colonizado pelo crime organizado e que as suas vítimas não estão sendo escolhidas unicamente de forma aleatória. O vazamento de dados na internet no Brasil é, portanto, um dos maiores afluentes que engrossam o ecossistema do crime organizado no entorno digital, em um processo de retroalimentação e interdependência entre diferentes mercados e mercadorias criminosas. Por meio de painéis e plataformas estruturadas por nomes e perfis de indivíduos extraídos aparelhos celulares roubados ou furtados, com fácil acesso de dados das redes sociais, por exemplo, criminosos podem consultar, mediante pagamento em criptoativos, segmentos sociais ou nomes de potenciais vítimas e direcionar seus ataques. E, nessa linha de produção criminal, os ilícitos praticados neste entorno digital produzem prejuízos concretos, como demonstram os dados desta pesquisa, e colocam um novo desafio para a segurança pública.

E as respostas públicas ante tais desafios são complexas, na medida em que aspectos de coordenação federativa e intercâmbio de informações são ainda mais difíceis de serem administrados. Em termos legais, só recentemente, a Lei nº 14.155/2021 alterou o Código Penal para tornar mais rigorosa a punição de crimes como a fraude eletrônica, onde o estelionato é cometido através de meios digitais. Essa lei qualifica o estelionato praticado por meio eletrônico como fraude eletrônica, sujeitando os criminosos a penas mais severas, que podem variar de 4 a 8 anos de reclusão, além de multas. O problema é que, diante dessa alteração tardia, muitas polícias civis do país, a exemplo de São Paulo e Rio de Janeiro, ainda não conseguem separar em seus sistemas de informações os estelionatos por meio eletrônicos do total dos crimes capitulados no artigo 171 do Código Penal, dificultando o planejamento de ações e as próprias investigações criminais.



2. Mundo real x mundo digital

Há anos, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública tem chamado atenção para uma mudança importante na configuração dos crimes patrimoniais no Brasil: a transição de modalidades baseadas em violência física para os estelionato e fraudes, cada vez mais sofisticadas e digitalizadas. Na edição mais recente do Anuário Brasileiro de Segurança Pública⁶, mostramos que, entre 2018 e 2024, houve um crescimento de 408% da taxa de estelionatos registrados pela polícia, isto é, golpes e fraudes nos quais o criminoso obtém vantagem ilícita com o prejuízo alheio⁷, ao passo que os roubos tiveram redução de 50% no mesmo período.

Esta pesquisa, realizada em parceria com o Instituto DataFolha, avança e qualifica esse debate ao trazer evidências inéditas sobre como essas transformações têm afetado a população brasileira, permitindo compreender melhor o impacto financeiro e institucional dos crimes que ocorrem tanto no ambiente físico quanto no entorno digital, bem como na privacidade das pessoas. Os dados indicam que a prevalência de modalidades de fraudes digitais e vazamento de dados pessoais já supera os roubos e demais crimes patrimoniais que exigem a interação física entre criminoso e cidadãos, impondo desafios extras às autoridades responsáveis pela investigação e persecução penal destes ilícitos.

A interface entre o crime que atinge o cidadão fisicamente e aquele que acontece no ambiente digital parece ser o roubo/furto de celular. Com as transformações digitais dos últimos anos como as facilidades trazidas pelo PIX e a migração acelerada da vida para o ambiente digital durante a pandemia de covid-19, informações pessoais sensíveis, acesso a bancos, fotos e contatos pessoais estão armazenados nestes dispositivos que são quase uma extensão de nossos corpos.

E o celular faz parte da vida do brasileiro. A presente pesquisa, que foca apenas em pessoas com 16 anos de idade ou mais, constatou que 85% dessa população possui aparelhos celulares com acesso à internet, conhecidos como smartphones. Mas, segundo pesquisa da FGV, esses aparelhos estão mais disseminados e há no Brasil, de acordo com o estudo, cerca de 258 milhões de smartphones em uso⁸, o equivalente a 1,2 aparelhos por habitante, e que 62% da população acessa a internet exclusivamente pelo celular⁹. Ao mesmo tempo que os celulares representam a possibilidade de inclusão digital de boa parte da população, reduzindo desigualdades regionais, também representa a porta de entrada para uma série de crimes cometidos no entorno digital. Essa é uma das principais conclusões desta pesquisa. Ou seja, como será mais bem detalhado na sequência, este relatório constata que **indivíduos que tiveram o celular furtado ou roubado apresentaram, entre julho de 2024 e junho de 2025, um aumento de aproximadamente 3,7 vezes nas chances de sofrer um crime virtual**. A posse de celulares mostra-se, portanto, um ativo estratégico na movimentação do mercado criminal

6 Ver Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 19ª. Edição, disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>.

7 Conforme o Código Penal: “obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento” (Brasil, 1940). BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

8 FGV. Pesquisa do Uso da TI – Tecnologia de Informação nas Empresas. Centro de Tecnologia de Informação Aplicada. 35ª edição annual, FGVcia, 2024.

9 Cetic.br. TIC Domicílios 2022. Disponível em: <https://cetic.br/pt/noticia/92-milhoes-de-brasileiros-acessam-a-internet-apenas-pelo-telefone-celular-aponta-tic-domicilios-2022/>



criado no mundo virtual e revela a conexão entre as diferentes modalidades de crimes patrimoniais, o que exige uma ação articulada entre diferentes corporações policiais e esferas de governo.

* * *

Os dados apresentados nesta pesquisa versam sobre crimes patrimoniais que envolvem a interação física entre criminosos e o cidadão, tais como o roubo e furto de celular; questões em que houve uma fraude em meio digital que acarretou em prejuízo financeiro, como por exemplo o golpe do boleto falso ou PIX; e, além das perguntas de vitimização em que o crime realmente se concretizou e gerou prejuízo financeiro, a pesquisa também contempla indicadores que tratam de tentativas de golpes, isto é, situações em que houve abordagem fraudulenta, em que a pessoa pode ou não ter tido um dano financeiro. Embora não configurem necessariamente uma fraude, esses eventos são importantes para compreender a exposição da população ao risco, bem como a atuação constante de redes criminosas na busca por novas vítimas. O quadro 2 apresenta a agregação das perguntas nestas categorias, diferenciando entre os crimes que envolveram prejuízo direto dos demais, assim como físicos versus digitais.

Ainda sobre os dados aqui apresentados, é importante destacar que uma mesma pessoa pode ter sido vítima de mais de um tipo de crime no período analisado. Isso significa que, ao desagregar os dados por tipo de crime, os totais podem apresentar duplicações, uma vez que o mesmo indivíduo pode ter, por exemplo, sofrido tanto um golpe financeiro quanto o furto de seu celular.

QUADRO 2

Organização das questões da pesquisa de vitimização relacionados a crimes patrimoniais e virtuais

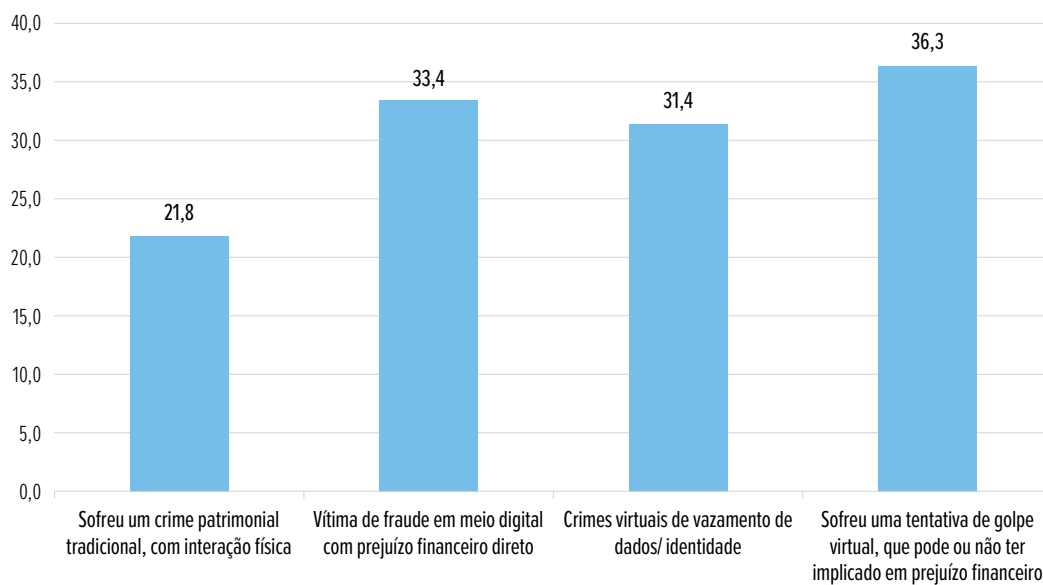
Categoria de vitimização	Enunciado: Nos últimos 12 meses você...
Sofreu um crime patrimonial tradicional, com interação física	Recebeu notas de dinheiro falso?
	Foi roubado ou assaltado em casa, no transporte ou na escola ou trabalho?
	Teve o seu celular furtado ou roubado?
	Sequestro relâmpago
Vítima de fraude em meio digital com prejuízo financeiro direto	Sofreu alguma fraude contra o seu cartão de crédito?
	Sofreu alguma fraude bancária em sua conta corrente ou poupança?
	Foi vítima de algum golpe envolvendo o PIX ou de boletos falsos?
	Pagou por algum produto comprado pela internet ou redes sociais que não foi entregue?
Crimes virtuais de vazamento de dados/ identidade	Sofreu golpe ou fraude em algum investimento que realizou após publicidade em redes sociais ou na internet?
	Teve os seus dados pessoais divulgados / vazados na internet ou em redes sociais sem o seu consentimento?
	Alguém já se passou por você no ambiente digital (em aplicativos do governo, redes sociais ou apps de mensagens)?
	Teve sua identidade / perfil nas redes sociais e aplicativos de mensagens invadidos e bloqueados?
	Teve o seu celular clonado, ou seja, o número foi indevidamente usado por outra pessoa para a aplicação de golpes?
Sofreu uma tentativa de golpe virtual, que pode ou não ter implicado em prejuízo financeiro	Já foi vítima de ligações, mensagens ou e-mails de criminosos, que tiveram acesso a seus dados pessoais ou de familiares, para, mediante chantagens, te fazer ameaças de violência e exigir transferências de dinheiro?
	Foi vítima de tentativas de golpes feitas por aplicativos de mensagens ou por ligações envolvendo transferências, PIX ou boletos falsos?
	Sofreu alguma tentativa de golpe financeiro em aplicativos de mensagens ou por ligação (falsas centrais de segurança)?

Fonte: FBSP e Instituto Datafolha, 2025.

A partir da tipologia criada com a agregação das perguntas, verificamos que nos 12 meses que antecederam a pesquisa (julho de 2024 a junho de 2025), **21,8% da população brasileira com 16 anos ou mais afirmou ter sido vítima de um crime patrimonial que envolveu alguma interação física**, sendo um roubo ou assalto, o roubo ou furto de celular, ter recebido notas de dinheiro falso ou sequestro relâmpago. Embora a taxa de vitimização seja bastante elevada, que equivale a mais de 36 milhões de pessoas com 16 anos de idade ou mais vítimas deste tipo de crime, as modalidades em ambiente digital se mostraram ainda mais elevadas.

GRÁFICO 1

Prevalência de pessoas que se declararam vítimas de crimes patrimoniais nos últimos 12 meses (em %), por grupos de crime Brasil, julho de 2024 a junho de 2025



Fonte: FBSP e Instituto Datafolha, 2025.

Os crimes de fraudes e golpes no ambiente digital que necessariamente implicaram em prejuízo atingiram 33,4% da população. Ou seja, **1 em cada 3 brasileiros sofreu um golpe na internet que acarretou prejuízo financeiro direto, ou cerca de 56 milhões de vítimas**. Já os **crimes virtuais que resultaram em vazamento de dados pessoais afetaram 31,4% da população com 16 anos ou mais, perfazendo 53 milhões de vítimas**. Por fim, 28,8% dos brasileiros afirmaram desconfiar que foram alvo de algum tipo de fraude por suspeitar da origem ou autenticidade de mercadoras.



TABELA 1**Prevalência de Vitimização de Crimes Patrimoniais por Categoria**

Tipos de crime	Prevalência (%)	População média
Sofreu um crime patrimonial tradicional, com interação física	21,8	36.832.314
Vítima de fraude em meio digital com prejuízo financeiro direto	33,4	56.431.160
Crimes virtuais de vazamento de dados/ identidade	31,4	53.052.048
Sofreu uma tentativa de golpe virtual, que pode ou não ter implicado em prejuízo financeiro	36,3	61.330.871

Fonte: FBSP e Instituto Datafolha, 2025.

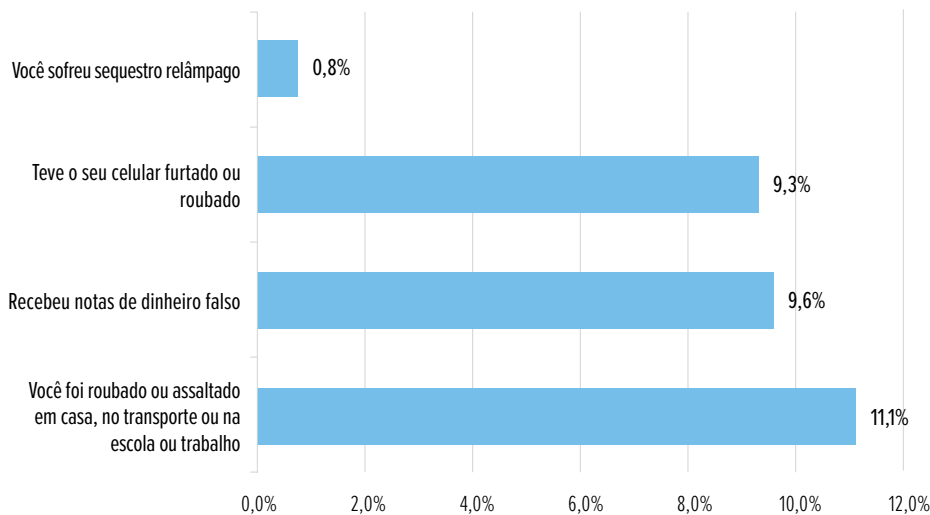
Essas são algumas das informações extraídas da análise da pesquisa. Nas próximas seções, apresentaremos o detalhamento das respostas às perguntas de vitimização sobre crimes patrimoniais aplicadas, bem como sua comparação com a pesquisa do ano anterior, quando houver. Os dados são eloquentes em alertar o Poder Público da gravidade do cenário traçado e da urgência de esforços articulados em torno de uma agenda de repactuação dos arranjos federativos e de arquitetura institucional da segurança pública do país. O fato de a população apontar a segurança como uma de suas principais preocupações não é infundado, muito pelo contrário. O Brasil continua um país violento, mesmo com as louváveis reduções nos índices de crimes letais. E agora, mais do que nunca, o país também corre o risco de ser uma nação sequestrada pelo crime organizado em várias de suas atividades cotidianas, muitas delas mediadas pelo ambiente virtual.

3. Crimes patrimoniais com interação física

Considerando as quatro modalidades de crimes patrimoniais que envolvem interação questionados nesta pesquisa (quadro 2), 21,8% da população brasileira foi vítima de algum roubo, furto, recebeu dinheiro falso ou sofreu sequestro relâmpago. Começando a análise por um crime patrimonial bastante tradicional, o **recebimento de notas falsas** ainda se faz presente no cotidiano da população brasileira, mesmo com a crescente adoção de meios de pagamento digitais - como PIX, cartões de débito e crédito, e cartões de transporte público. Segundo relatos diretos, 12% dos homens e 8% das mulheres afirmaram ter recebido cédulas falsas nos últimos 12 meses (julho de 2024 a junho de 2025). De modo geral, a prevalência na população como um todo é de 9,6%. Apesar do prejuízo médio por vítima ser relativamente baixo - aproximadamente R\$178 por pessoa -, o impacto agregado é significativo: estima-se um prejuízo total de R\$2,8 bilhões no último ano.

GRÁFICO 2

População vítima de crime patrimonial presencial nos últimos 12 meses



Fonte: FBSP e Instituto Datafolha, 2025.

Com relação às ocorrências de roubo em locais como casa, transporte, escola ou trabalho, nos últimos 12 meses, 11,1% da população foi acometida por este crime patrimonial, que corresponde a 18,8 milhões de habitantes. Para essa questão, não há mensuração de prejuízo médio. As características do território também se sobressaem nas ocorrências de roubo. A prevalência dentre os moradores de capitais é superior à de moradores do interior, 17% e 9%, respectivamente. Dinâmica semelhante é vista quando comparamos o porte dos municípios, em que a prevalência dentre os residentes de municípios com mais de 500 mil habitantes foi de 15% e a de residentes de municípios com até 50 mil habitantes foi de 9%. A comparação com a pesquisa de 2024 indica que não houve variação na prevalência destes quatro crimes no período, com variações dentro da margem de erro.



QUADRO 3

Comparativo 2024 e 2025 – crimes patrimoniais presenciais

Nos últimos 12 meses:	Pesquisa 2024	Pesquisa 2025	Projeção populacional da pesquisa de 2025
Você foi roubado ou assaltado em casa, no transporte ou na escola ou trabalho?	11,5	11,1	18.770.964
Você sofreu sequestro relâmpago?	0,6	0,8	1.267.167
Teve o seu celular furtado ou roubado?	9,2	9,3	15.712.868
Recebeu notas de dinheiro falso?	9,4	9,6	16.185.943

Fonte: FBSP e Instituto Datafolha, 2025.

3.1 ROUBO A MÃO ARMADA: VIOLÊNCIA QUE ASSUSTA OS CIDADÃOS

Ainda em relação ao roubo, ao compararmos com as edições anteriores pesquisa de vitimização produzidas pelo FBSP e que continham perguntas sobre tal delito, é possível observar que o percentual de vitimização diminuiu ao longo do tempo: 16% dos respondentes afirmaram terem sido vítimas de roubo na pesquisa de 2017; 12% na pesquisa de 2024; e 11% na de 2025. Entre os dois últimos anos verifica-se uma oscilação dentro da margem de erro, mas, ao comparar com 2017, a redução se apresenta de forma mais acentuada. Esse dado é coerente com os registros policiais publicados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

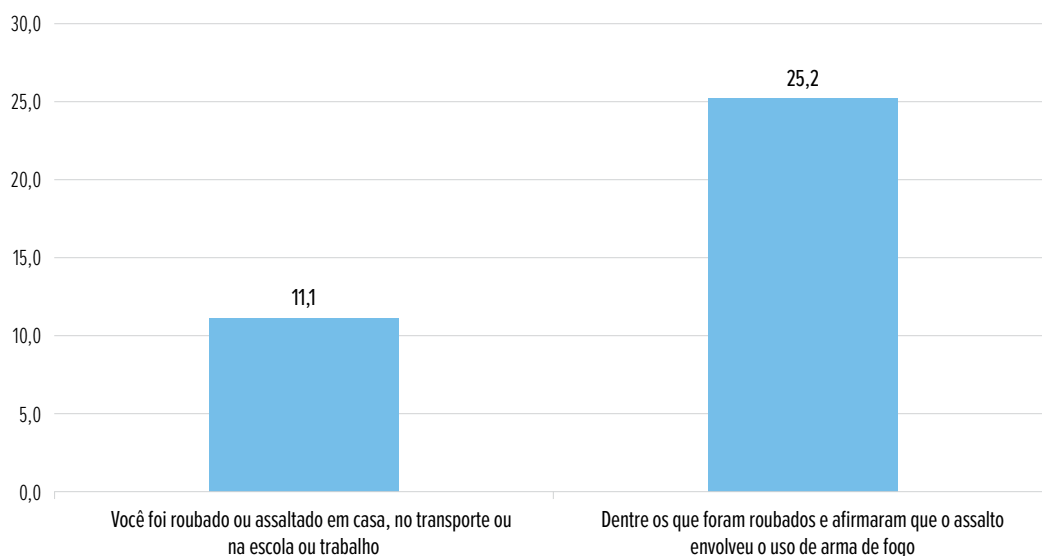
Entretanto, de modo inédito, esta edição da pesquisa questionou os entrevistados sobre a utilização, pelo criminoso, de arma de fogo quando do roubo. Em uma primeira análise, 11,1% dos brasileiros afirmaram ter sido roubados no último ano e, destes, 25,2% informaram que o crime ocorreu sob a ameaça de uma arma de fogo. **Dito de outro modo, 1 em cada 4 pessoas roubadas no país no último ano foram ameaçadas com arma de fogo.**

Embora não tenhamos série histórica deste dado, é uma informação que necessariamente precisa ser monitorada, especialmente à luz das mudanças da legislação de controle de armas entre os anos de 2018 e 2022, que culminaram em um crescimento expressivo do número de armas em circulação, abrindo espaço para muitas delas sejam desviadas ou utilizadas pelo crime. De igual modo, fica aqui uma agenda de pesquisa em torno de sua relação com os latrocínios (roubos seguidos de mortes), cujo registros policiais mostraram que, embora o total nacional de boletins de ocorrência tenha caído em 2024, 12 unidades da federação apresentaram crescimento deste crime.

E isso pode estar relacionado com as recentes e necessárias adaptação da indústria de aparelhos celulares para que camadas adicionais de proteção fossem incorporadas em tais equipamentos. Porém, se isso é uma evolução desejada e necessária, ela também embute a necessidade de uma interação maior entre criminoso e sua vítima (é preciso coagi-la a fornecer senhas, por exemplo, e não mais criminosos de motos e bicicletas pegarem o celular de pessoas distraída e saírem correndo).

GRÁFICO 3

Percentuais da população que foi roubada e dos que foram roubados com arma de fogo



Fonte: FBSP e Instituto Datafolha, 2025.

3.2 ROUBO E FURTO DE CELULARES E A RELAÇÃO COM CRIMES DIGITAIS

Já o roubo ou furto de celular, porta de entrada para muitos crimes digitais, foi relatada por **9,3% da população brasileira no mesmo período. Esse percentual corresponde a aproximadamente 15,7 milhões de brasileiros e brasileiras que afirmaram ter tido o celular furtado ou roubado, independentemente de terem ou não registrado boletim de ocorrência.** O prejuízo financeiro médio estimado é de R\$1.700 por vítima, o que, considerando o total de pessoas afetadas, isso representa um prejuízo agregado de cerca de R\$26,7 bilhões.

QUADRO 4

Prevalência, valor médio e prejuízo total estimado com roubos e furtos de celulares

Enunciado: Nos últimos 12 meses você...	Prevalência (%)	Valor médio do prejuízo (R\$)	Prejuízo estimado (R\$) - com base na população prevalente
Teve o seu celular furtado ou roubado?	9,3	1.700	26.711.875.301

Porém, para além do prejuízo imediato, o roubo ou furto de aparelhos celulares é uma das grandes portas de entrada do crime organizado no mundo virtual. Para testar essa hipótese, a pesquisa buscou verificar a interface entre crimes tradicionais (presenciais) e crimes virtuais, analisamos a associação entre a subtração de celulares e a vitimização por crimes no meio digital.

Para isso, foi criada uma variável binária indicando se o respondente foi vítima de algum dos crimes virtuais consumados listados na pesquisa e que serão descritos na sequência. Foram consideradas sete variáveis da bateria sobre crimes na internet e contra o patrimônio: dados pessoais divulgados/vazados; golpe por PIX ou boleto; frau-



de contra o cartão de crédito; clonagem de celular; invasão de aplicativos ou perfil nas redes sociais; pessoas se passando pelo respondente no ambiente digital; e fraude bancária na conta corrente ou poupança. Em seguida, verificou-se a associação entre ter sofrido algum dos crimes listados anteriormente e ter tido o celular subtraído nos 12 meses anteriores à pesquisa. No modelo logístico ajustado para prever a ocorrência de crimes virtuais, a variável “teve o celular roubado ou furtado” mostrou associação estatisticamente significativa, indicando que **indivíduos que tiveram o celular subtraído apresentam um aumento de aproximadamente 3,7 vezes nas chances de sofrer um crime virtual** (OR = 3,66; IC 95% [2,68 – 5,02]).



4. Crimes virtuais com prejuízo financeiro direto

A consolidação da internet como espaço de compra, venda e transações financeiras tem sido acompanhada por uma crescente incidência de crimes cibernéticos com impactos patrimoniais diretos. Esses crimes envolvem a apropriação indevida de valores por meio de fraudes diversas, muitas vezes habilitadas por sistemas de pagamento digitais, comércio eletrônico e estratégias sofisticadas de engano. Na pesquisa de 2025, cinco modalidades foram analisadas, todas relacionadas à perda financeira concreta por parte da vítima. De modo geral, a primeira conclusão que vale ser destacada é o crescimento da prevalência dos quatro tipos de crimes que constavam também da pesquisa de 2024. Embora em todos os casos a variação tenha ocorrido dentro da margem de erro, diferente do verificado nos crimes patrimoniais que exigem interação física, as fraudes digitais indicaram tendência de crescimento explícito.

QUADRO 5

Comparativo da Prevalência de crimes virtuais com prejuízo direto 2024 e 2025

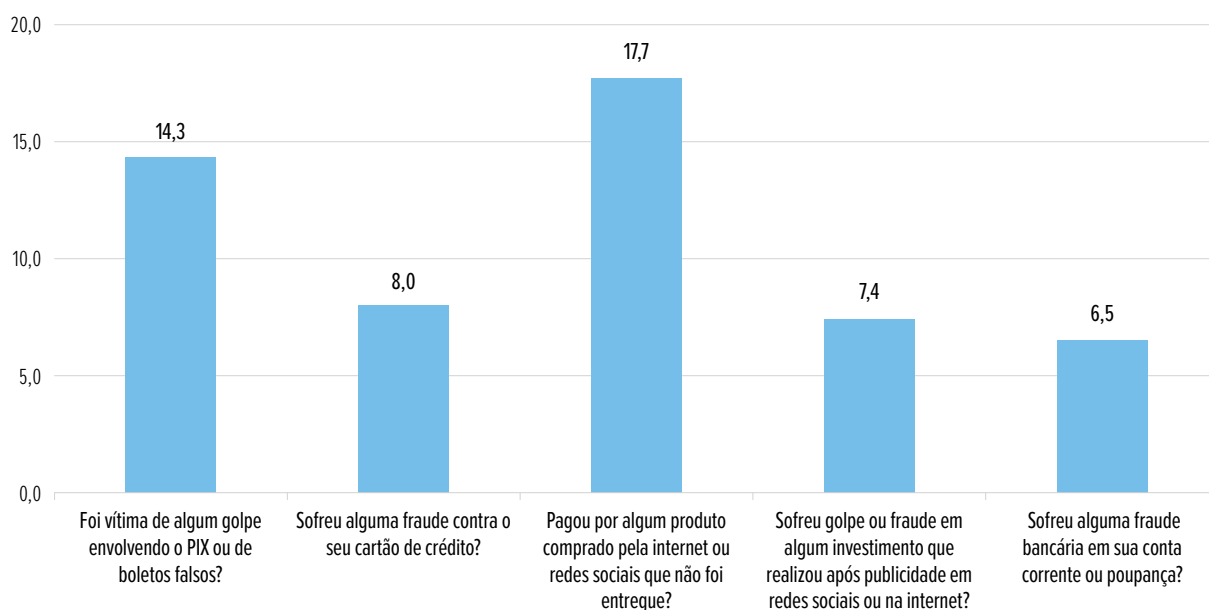
Agora, iremos falar sobre crimes na internet e contra o patrimônio. Por favor me diga, nos últimos 12 meses você:	Prevalência em 2024 (em %)	Prevalência em 2025 (em %)
Foi vítima de algum golpe envolvendo o PIX ou de boletos falsos?	10,8	14,3
Sofreu alguma fraude contra o seu cartão de crédito?	6,7	8,0
Pagou por algum produto comprado pela internet ou redes sociais que não foi entregue?	13,7	17,7
Sofreu golpe ou fraude em algum investimento que realizou após publicidade em redes sociais ou na internet?	6,7	7,4
Sofreu alguma fraude bancária em sua conta corrente ou poupança?	-	6,5

O tipo mais comum de crime virtual com prejuízo direto foi o **pagamento por produto não entregue**, mencionado por 17,7% respondentes, o que representa 29,9 milhões de pessoas. Apesar de o valor médio perdido por vítima ser o mais baixo entre esses crimes (R\$ 446), o alto volume de casos fez com que o prejuízo agregado chegasse a mais de R\$ 13 bilhões. Este é o crime que apresentou maior variação na prevalência entre as duas pesquisas, passando de 13,7% para 17,7% em um ano, diferença de 4 pontos percentuais. Em segundo lugar em termos de prevalência aparece o **golpe via PIX ou boletos falsos**, com 14,3% de prevalência e 28,8 bilhões de reais de prejuízo estimado, o segundo maior prejuízo entre os crimes digitais que resultaram em prejuízo financeiro. Embora atinja uma proporção menor da população, em comparação com a modalidade de pagamento por produto não entregue, o valor médio perdido por pessoa é significativamente mais alto (R\$ 1.198), indicando maior impacto financeiro. O golpe via PIX ou boleto falso foi uma das modalidades que apresentou maior crescimento, variando 3,4 pontos percentuais em um ano.



GRÁFICO 4

Prevalência na população (em %), por tipo de crime virtual com prejuízo financeiro direto
Brasil - julho de 2024 a julho de 2025



Fonte: FBSP e Instituto Datafolha, 2025.

Por sua vez, a **fraude contra cartão de crédito** afetou 8% da população nos últimos 12 meses, com destaque para o prejuízo médio individual de R\$ 1.690, um valor que supera o salário-mínimo atual, e um prejuízo agregado superior a R\$ 22,8 bilhões. Já os **golpes ou fraudes relacionadas a algum investimento feito após ter visto publicidade em redes sociais ou internet** foram relatados por 7,4% dos entrevistados. O prejuízo médio por vítima foi de R\$ 717, com um total estimado de R\$ 8,9 bilhões.

Por fim, a **fraude bancária em conta corrente ou poupança** foi relatada por 6,5% das pessoas, a menor prevalência entre as 15 situações envolvendo crimes patrimoniais e digitais avaliados nesta seção. Ainda assim, foi o evento que gerou o maior prejuízo financeiro aproximado, na ordem de R\$37,9 bilhões, tendo o maior prejuízo médio por pessoa, de R\$ 3.448. Esse alto aponta para a gravidade dos danos envolvidos, mesmo com um percentual de vitimização relativamente baixo.

QUADRO 6

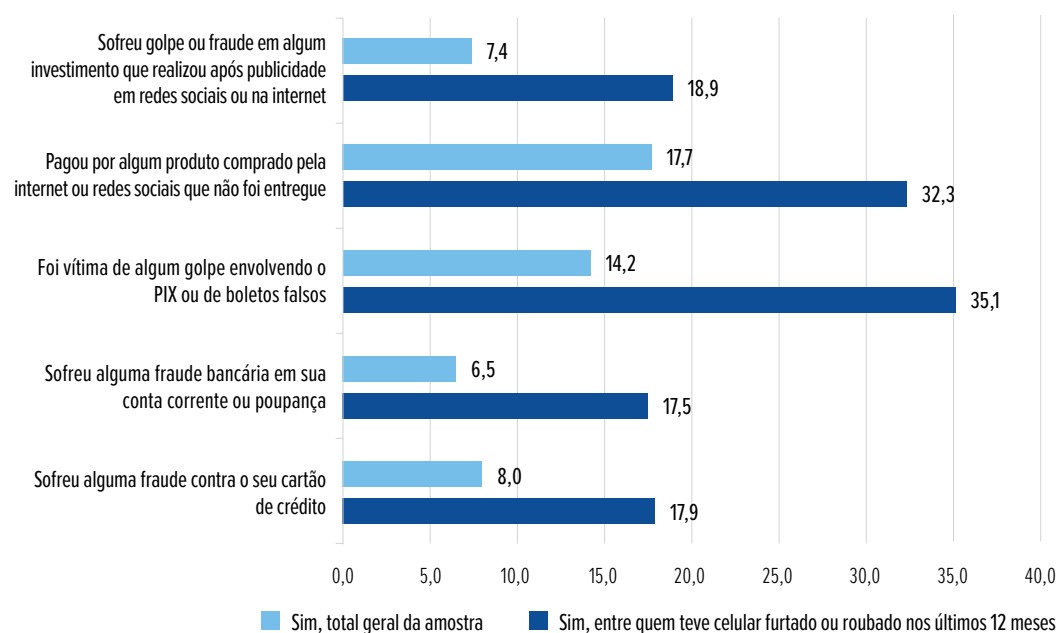
Comparativo da Prevalência de crimes virtuais com prejuízo direto 2024 e 2025 e prejuízo total estimado em 2025

Agora, iremos falar sobre crimes na internet e contra o patrimônio. Por favor me diga, nos últimos 12 meses você:	Prevalência em 2024 (em %)	Prevalência em 2025 (em %)	Projeção populacional da pesquisa de 2025	Prejuízo individual em 2024	Prejuízo individual em 2025	Prejuízo total em 2025
Foi vítima de algum golpe envolvendo o PIX ou de boletos falsos?	10,8	14,3	24.076.168	R\$ 1.470,00	R\$ 1.198,00	R\$ 28.843.249.791,12
Sofreu alguma fraude contra o seu cartão de crédito?	6,7	8,0	13.516.445	R\$ 1.702,00	R\$ 1.690,00	R\$ 22.842.792.793,60
Pagou por algum produto comprado pela internet ou redes sociais que não foi entregue?	13,7	17,7	29.922.031	R\$ 453,00	R\$ 446,00	R\$ 13.345.225.867,39
Sofreu golpe ou fraude em algum investimento que realizou após publicidade em redes sociais ou na internet?	6,7	7,4	12.435.130	R\$ 928,00	R\$ 717,00	R\$ 8.915.988.070,04
Sofreu alguma fraude bancária em sua conta corrente ou poupança?	-	6,5	11.015.903	-	R\$ 3.448,00	R\$ 37.982.833.659,85

Retomando o vínculo com os celulares, quando cruzamos as informações de fraudes no ambiente digital com os entrevistados que afirmaram terem sido vítimas de roubo ou furto de celular no último ano, chama atenção como a prevalência é elevada em algumas modalidades. **Golpe envolvendo PIX ou boleto falso, por exemplo, teve prevalência de 14,3% na população com 16 anos ou mais, mas chega a 35,1% dos que tiveram seu celular roubado ou furtado no período**, reforçando a hipótese de que o lucro oriundo do roubo/furto do aparelho vai muito além do valor do celular, sendo o acesso às informações pessoais da vítima um elemento chave para compreender a epidemia de roubos e furtos de celulares que assola o país.

GRÁFICO 5

Crimes Virtuais com Prejuízo Direto e Aparelhos Celulares



5. Crimes virtuais de identidade / dados

O celular, como porta de entrada para a criminalidade digital, nos leva à análise de situações que acontecem no ambiente virtual e que podem decorrer da subtração desse aparelho. Em alguns casos, a posse do celular furtado ou roubado facilita que o autor do crime se passe pelo legítimo proprietário do objeto, o que pode aumentar as chances de enganar outras pessoas. Isso ocorre porque a abordagem feita a partir do aparelho tende a parecer confiável, dificultando que terceiros percebam que se trata de um golpe. O roubo / furto do aparelho, entretanto, não é condição fundamental para que estelionatos virtuais e outros tipos de fraudes ou golpes aconteçam. Entretanto, parece ser um fator facilitador.

Nesse contexto, algo muito relevante de ser considerado são os dados pessoais da vítima que, quando roubados ou vazados, acabam desempenhando um papel bastante essencial na cadeia de crimes digitais. É que os dados pessoais acessados de maneira ilícita acabam compondo o que podemos chamar de uma “linha de produção” do estelionato. Endereço, CPF, fotos, conversas privadas, dados bancários... Todas essas são informações que, nas mãos erradas, tornam-se sensíveis justamente por potencializarem o alcance das estratégias criminosas para usar essas informações, se passar pela vítima que teve seus dados comprometidos e, a partir disso, atuarem novamente em busca de outras vítimas que serão enganadas com base, em grande medida, justamente nas informações roubadas. Os dados pessoais, nesse sentido, são ferramentas que permitem que autores de crimes se aproximem das novas vítimas em potencial, passando-se por pessoas de confiança dessas novas vítimas, manipulem suas emoções e, finalmente, as induzam a um erro que fatalmente irá gerar prejuízo financeiro. Essa dimensão relacional do crime digital torna o vazamento de dados, ou seu uso ilícito e não consentido, uma das formas mais potentes de preparação para fraudes mais complexas e prejudiciais.

É preciso destacar que, na maioria dos quesitos desta seção sobre identidade de dados, o prejuízo financeiro que a vítima nos informa não necessariamente decorre de forma direta da situação em si, mas sim do uso seguinte que é feito da identidade digital, que a partir do primeiro crime fica comprometida. Por exemplo, ao se passar por uma vítima em redes sociais ou aplicativos de mensagens, criminosos conseguem enganar amigos ou familiares e convencê-los a realizar transferências bancárias. Em outras situações, os dados vazados podem ser usados para abrir contas bancárias, contratar serviços, fazer compras online, tudo em nome da vítima, o que pode até, num primeiro momento, gerar dívidas ou negativação indevida em serviços de proteção ao crédito. Assim, mesmo nas ocorrências em que a vítima principal não sofre diretamente o prejuízo financeiro, ele existe, como mostraremos nos próximos parágrafos, e o uso não consentido e ilícito dos dados é muitas vezes o gatilho para golpes e fraudes que geram perdas materiais.

Nesse sentido, uma situação que a pesquisa buscou analisar é a de pessoas que, nos últimos 12 meses, relataram ter vivenciado um evento em que **“alguém se passou por você no ambiente digital (em aplicativos do governo, redes sociais ou aplicativos de mensagens)**. Essa pergunta foi incluída de forma inédita na edição 2025 da

pesquisa, e **os resultados revelam que 11,4% da população passou por esse tipo de situação, o que equivale a 19,2 milhões de pessoas.** Apesar de o prejuízo não ser tão direto quanto em outras situações (como no caso da fraude de cartão de crédito, por exemplo, que será analisada adiante), **o impacto financeiro estimado desses eventos chega a R\$ 5,3 bilhões.** Trata-se de uma forma de vitimização centrada no uso indevido da identidade, dados ou perfis da vítima.

E ainda que esta pesquisa não tenha desagregado em qual dos ambientes digitais mencionados a situação aconteceu, essa é uma agenda que carece de mais atenção, especialmente se levarmos em conta que, nos dias de hoje, empresas e até mesmo o governo têm recorrido, cada vez mais, aos dados pessoais como forma de verificação e validação da identidade das pessoas no entorno digital. Quando há vazamento ou roubo desses dados, quais são as implicações? Ao conseguir demonstrar o prejuízo financeiro agregado desse tipo de vitimização, esta pesquisa faz um alerta sobre a necessidade de aprimoramento dessas estratégias.

Nos últimos 12 meses, o **vazamento ou divulgação não autorizada de dados pessoais na internet ou em redes sociais** afetou 7,3% da população. Ao todo, 12,3 milhões de brasileiros foram vítimas desse tipo de violação, resultando em um prejuízo agregado estimado de R\$ 4,5 bilhões, o equivalente a um prejuízo médio de R\$ 367 por pessoa. Com prevalência bastante semelhante, 7,0% da população afirmou que **tiveram sua identidade ou perfil invadidos e bloqueados em redes sociais e aplicativos de mensagens**, o que representa 11,7 milhões de pessoas, um prejuízo estimado em R\$ 8,3 bilhões.

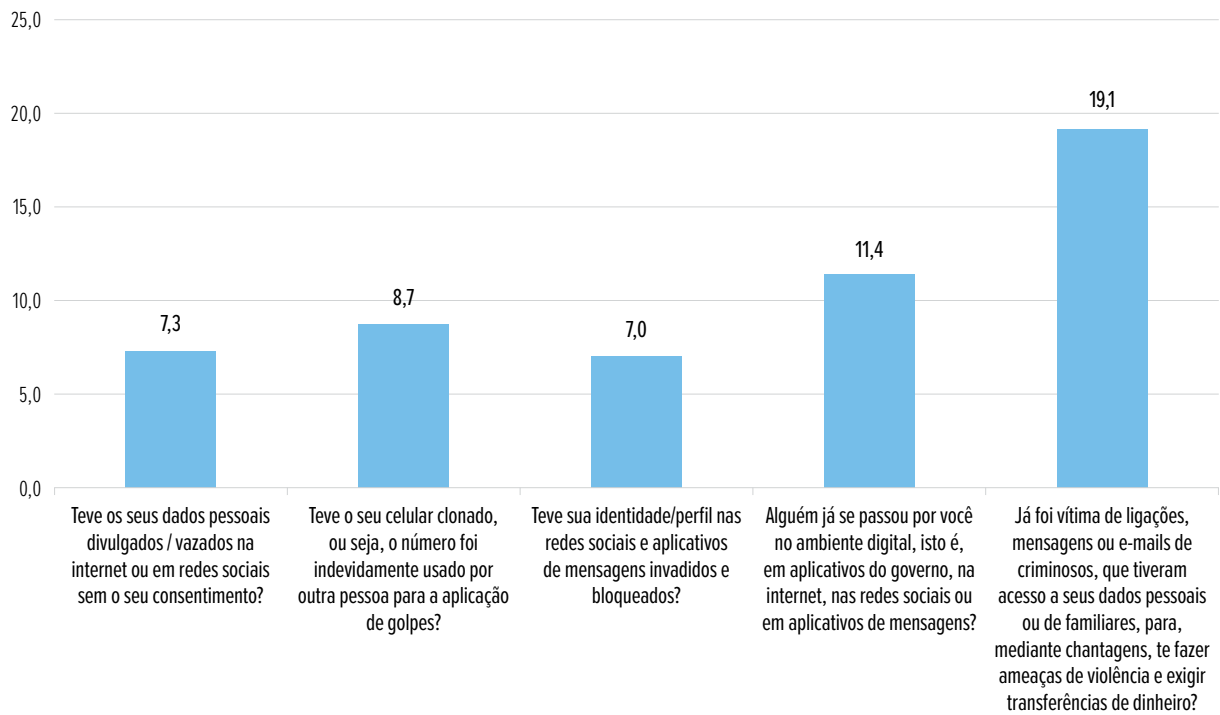
Entre os quesitos da bateria de crimes patrimoniais e digitais, o que apresentou maior prevalência entre as situações de vitimização, e foi introduzido nesta pesquisa de forma inédita nesta edição, **afetando 19,1% da população, diz respeito a pessoas que foram “vítimas de ligações, mensagens ou e-mails de criminosos, que tiveram acesso a seus dados pessoais ou de familiares, para, mediante chantagens, te fazer ameaças de violência e exigir transferências de dinheiro”.** Esta é uma situação que afetou aproximadamente 32,2 milhões de brasileiros, gerando um prejuízo aproximado de R\$24,2 bilhões. **A elevada prevalência dessa modalidade criminal** alerta para a violência embutida neste tipo de delito, afinal, se as fraudes tendem a ser reconhecidas como um crime que resulta em prejuízo financeiro, mas normalmente não associada à violência, neste caso a extorsão ocorre por meio de ameaças. O golpe clássico e mais antigo são as ligações que comumente partiam de presídios, ameaçando pessoas de que criminosos estavam de posse de seus familiares. Com o tempo este crime foi se sofisticando e, eventualmente, os criminosos de fato mantêm algum familiar da vítima refém. Mas como muitas pessoas não conseguem checar se o suposto refém está bem, acabam se rendendo às ameaças dos criminosos. Não à toa, do total de pessoas que afirmarem ter recebido uma ligação com esse tipo de extorsão, 27% declararam ter efetuado transferência em dinheiro.

E finalmente, 8,7% dos brasileiros e brasileiras afirmaram que, nos últimos 12 meses, **tiveram o celular clonado, com o número sendo indevidamente usado por outra pessoa para a aplicação de golpes.** Esta é uma situação que, em termos de frequência populacional, afetou 14,7 milhões de pessoas no Brasil, isto é, 1.686 pessoas a cada hora, com prejuízo médio por pessoa de R\$ 815, o que, de forma agregada, corresponde a R\$ 12 bilhões de reais, somente nos últimos 12 meses.



GRÁFICO 6

Prevalência na população (em %), por tipo de crime virtual de identidade/dados
Brasil - julho de 2024 a julho de 2025



6. Tentativas de golpe e percepção de risco: sinais de insegurança digital

As práticas fraudulentas que não chegam a se consumir - as chamadas tentativas de golpe - e a percepção de risco nas interações digitais também são componentes centrais para compreender o fenômeno da vitimização digital. Esses indicadores, embora não envolvam prejuízo material direto ou a consumação de um crime, ajudam a compreender o grau de exposição da população às ações criminosas e o ambiente de vigilância e insegurança subjetiva que permeia as interações online.

Do ponto de vista quantitativo, as ocorrências desses três quesitos – dois deles relacionados a tentativas e um à percepção - aparecem como as mais frequentes de toda a seção da pesquisa voltada para crimes patrimoniais e digitais. Em 2025, quase 49 milhões de pessoas (ou, em outras palavras, 28,8% da população) suspeitaram da origem e autenticidade de produtos comprados em redes sociais ou sites, em razão dos preços muito abaixo dos praticados no mercado.

No mesmo sentido, aproximadamente 46,4 milhões de pessoas relataram ter sofrido alguma tentativa de golpe financeiro em aplicativos de mensagens ou por ligações telefônicas, envolvendo falsas centrais de segurança. A frequência com que esses eventos ocorrem - impactando mais de 5.300 pessoas por hora - revela o alcance massivo da ação de golpistas, ainda que, nos casos apontados pela pesquisa, a fraude não tenha se consumado. Já outras 42,9 milhões de pessoas relataram tentativas com características semelhantes, como ligações e mensagens solicitando transferências com dados enganosos, via PIX ou boletos falsos. Essas ocorrências demonstram que, para além dos casos consumados de prejuízo financeiro ou invasão de identidade, há um campo amplo de ação criminosa que testa a vulnerabilidade das pessoas diariamente e contribui para a formação de um ambiente digital percebido como inseguro, instável e pouco confiável.



7. A profissionalização das fraudes

A partir de meados da década de 2010, redes transnacionais de crime organizado tradicionalmente associadas ao tráfico de drogas – especialmente no Sudeste Asiático – passaram a diversificar suas operações ilícitas. Essa transformação deu origem a um fenômeno de convergência entre o narcotráfico, a fraude digital e a lavagem de dinheiro, marcando uma mudança estrutural no perfil dessas organizações (UNODC, 2024¹⁰).

A diversificação das atividades desenvolvidas por esses grupos criminosos está relacionada, por um lado, à necessidade de movimentar e lavar o lucro oriundo do tráfico de drogas, ampliando os canais de circulação do capital ilícito; no entanto, também se beneficia do baixo risco penal associado aos crimes digitais, de difícil investigação para o sistema de justiça criminal. É neste contexto que as organizações criminosas vinculadas ao narcotráfico passaram a atuar em fraudes cibernéticas em larga escala, utilizando estratégias variadas como golpes amorosos (*romance scams*), phishing e fraudes de investimento; em estelionatos digitais baseados no uso de tecnologias emergentes como inteligência artificial, *deepfakes* e malware; além de operarem a partir de cassinos online e plataformas de jogos e apostas, utilizando criptoativos para a lavagem de dinheiro.

O epicentro deste fenômeno se deu no Sudeste Asiático, com destaque para países como Myanmar, Laos, Camboja e Filipinas. Em fevereiro deste ano, dois brasileiros foram resgatados em Myanmar¹¹ em situação de trabalho escravo em um desses esquemas. Iludidos por uma falsa vaga de emprego, ambos foram sequestrados e obrigados a trabalhar em uma fábrica de golpes cibernéticos, estruturas chamadas de “compounds”, em que milhares de pessoas ficam confinadas em condições degradantes, sendo obrigadas a aplicar golpes e submetidas a tortura. Assim, outra prática comumente associada a estes esquemas é o trabalho escravo.

Fora da Ásia, o fenômeno de difusão das fraudes digitais também se manifesta em outras regiões, com práticas das mais diversas. Na África Ocidental, especialmente na Nigéria, redes criminosas conhecidas como Yahoo Boys¹² operam esquemas sofisticados de phishing, golpes amorosos, fraudes com encomendas internacionais e ofertas de emprego falsas, muitas vezes utilizando criptomoedas e serviços peer-to-peer para movimentar os recursos obtidos. Essas redes têm vínculos crescentes com o tráfico de pessoas e armas, configurando uma atuação transnacional. No Leste Europeu e na Rússia, grupos como Conti¹³ e REvil¹⁴ desenvolvem e comercializam soluções de ransomware, que sequestra dados e exige dinheiro para devolvê-los, além de atuarem em fraudes bancárias e lavagem de dinheiro via ativos digitais.

No Brasil, os estelionatos e fraudes digitais são praticados tanto por criminosos individuais quanto por organizações criminosas estruturadas, como facções. Nos últimos anos, mudanças no contexto econômico, tecnológico e norma-

10 UNODC. Transnational Organized Crime and the Convergence of Cyber-Enabled Fraud, Underground Banking and Technological Innovation in Southeast Asia: A Shifting Threat Landscape. October, 2024.

11 <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/12/19/kk-park-como-e-o-complexo-em-mianmar-onde-brasileiros-vitima-de-traffic-humano-sao-obrigados-a-aplicar-golpes-virtuais.ghtml>

12 <https://piaui.folha.uol.com.br/viagem-golpes-amorosos-yahoo-boys-nigeria/>

13 <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2022/05/20/conti-quadrilha-hacker-ransomware.htm>

14 <https://www.forbes.com/sites/emilsayegh/2023/03/22/the-revil-gang-story-the-good-guys-can-still-prevail/>

tivo criaram condições propícias para a explosão desses crimes no país. Um dos principais vetores dessa transformação foi a expansão das fintechs — instituições financeiras que operam exclusivamente no ambiente digital —, que ganharam força a partir de 2018, em um cenário ainda marcado por um marco regulatório precário. A maior parte dessas instituições atua sem supervisão direta do Banco Central, o que amplia vulnerabilidades no sistema.

Segundo o Fintech Report divulgado pela Distrito em 2025, há 3.091 fintechs na América Latina, das quais 1.728 estão sediadas no Brasil. No entanto, em junho de 2025, apenas 342 fintechs constavam como autorizadas pelo Banco Central¹⁵, o que representa apenas 19,8% sob supervisão oficial. Esse vácuo regulatório tem sido amplamente explorado pelo crime organizado, que utiliza fintechs para a realização de fraudes financeiras e a lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilícitas.

O mesmo ano que marcou a chegada das fintechs também assistiu à sanção da Lei nº 13.756/2018, que autorizou as apostas de quota fixa em eventos esportivos — o mercado popularmente conhecido como Bets. Embora a legislação prevísse um prazo de dois anos para regulamentação, a efetivação só ocorreu cinco anos depois, com a promulgação da Lei nº 14.790/2023. Nesse período, o setor cresceu sem supervisão estatal, transformando-se em uma indústria bilionária que não apenas contribuiu para o aumento da dependência em jogos de azar entre milhões de brasileiros, mas também se revelou uma oportunidade estratégica para a lavagem de dinheiro pelo crime organizado. O funcionamento dessas plataformas é viabilizado por infraestrutura tecnológica semelhante à das fintechs, sistemas de pagamento com criptomonedas e mecanismos de anonimização via ativos digitais, o que dificulta o rastreamento de transações (WARDLE, 2024)¹⁶.

A esse cenário se somou, a partir de 2020, a pandemia de Covid-19, que forçou o confinamento em massa da população e impulsionou uma migração acelerada para o ambiente digital. Escolas, escritórios e serviços presenciais foram interrompidos, e a vida cotidiana passou a ser mediada por aplicativos de mensagens, redes sociais e chamadas de vídeo. Para o crime, os primeiros meses de isolamento representaram um desafio, com a queda de crimes presenciais como roubos e furtos. No entanto, rapidamente as organizações criminosas se adaptaram, redirecionando suas ações para o meio digital.

Facções como o PCC e o Comando Vermelho passaram a diversificar suas atividades, atuando de forma sistemática em fraudes bancárias e golpes digitais, com o uso do Pix, WhatsApp e cartões clonados. A base tecnológica desses crimes, no entanto, está menos nos sistemas complexos e mais no uso de engenharia social — um conjunto de técnicas que visam manipular emocionalmente ou psicologicamente as vítimas, seja para obter dinheiro diretamente, seja para conseguir informações confidenciais que viabilizem um crime posterior. Esses golpes podem ocorrer por meio de redes sociais, chamadas telefônicas ou até presencialmente, sendo bastante comuns no Brasil.

Diferentemente do que ocorre no Sudeste Asiático — onde redes criminosas operam grandes estruturas físicas com mão de obra escravizada para aplicação massiva de fraudes cibernéticas — no Brasil, os golpes digitais popularizaram-se a partir de ligações realizadas de dentro dos presídios, em que criminosos ameaçam vítimas simulando sequestros de familiares. Contudo, operações policiais recentes revelaram um novo patamar de sofisticação, com a identificação de “call centers” estruturados por facções criminosas para aplicação sistemática de golpes^{17, 18}, demonstrando o grau de profissionalização e expansão dessa atividade no país.

15 Dados extraídos do boletim mensal de instituições autorizadas por segmento da Diretoria de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução – Diorf; Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf; Banco Central do Brasil.

16 Wardle, Heather et al. The Lancet Public Health Commission on gambling. The Lancet Public Health, Volume 9, Issue 11, e950 - e994, 2024.

17 <https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinheiro/central-telefonica-do-pcc-policia-prende-11-e-desarticula-qg-do-crime>

18 <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/12/pcc-e-comando-vermelho-investem-em-surto-de-golpes-no-whatsapp-e-da-falsa-central-telefonica.shtml>



8. Mudança de hábitos: como os brasileiros moldam seus hábitos diante dos crimes patrimoniais e digitais

Um ponto forte de pesquisas de vitimização é que, além de levantarem números de quantos brasileiros relataram ter sido vítimas de crimes, elas permitem investigar como o contexto de insegurança molda o comportamento cotidiano das pessoas. Isso inclui desde a percepção de risco, como foi brevemente abordado na seção anterior, até as estratégias adotadas para tentar se proteger. Nos parágrafos seguintes, exploramos como os hábitos cotidianos, especialmente ligados ao uso de celulares e aplicativos, vêm sendo transformados pela percepção de risco.

Imagine o seguinte cenário: uma pessoa, moradora de um bairro em uma capital brasileira, pega ônibus e metrô todos os dias para ir ao trabalho. Ela vê uma reportagem dizendo que os furtos e roubos de celulares cresceram na cidade no último ano. Inclusive, isso foi algo que aconteceu recentemente com um colega seu. Descobre ainda que os horários com maior incidência dessas ocorrências foram entre 6h e 8h da manhã e entre 19h e 20h da noite - justamente o intervalo de tempo que ela passa em deslocamento até o trabalho (FBSP, 2025)¹⁹.

Ao se reconhecer como uma possível vítima, essa pessoa começa a repensar o que fazer para ficar menos exposta ao risco. Parar de usar transporte público não é uma opção viável. E como 84,8% da população brasileira, segundo os resultados desta pesquisa, ela possui um celular smartphone que usa para acessar a internet e aplicativos - incluindo o aplicativo do banco, instalado em 81,6% dos celulares da população.

Por medo de ser assaltada, essa pessoa adota um comportamento cada vez mais comum: passa a ter dois celulares e deixa em casa o aparelho que contém os aplicativos financeiros. Esse hábito é relatado por 29,7% da população que possui celular. Além disso, ela contrata um seguro para o celular - uma prática que, embora envolva custos adicionais, vem ganhando espaço. Hoje, 22,9% da população declara possuir esse tipo de proteção. Já o hábito de ocultar ou desinstalar aplicativos de banco, lojas ou serviços foi adotado por 30,4% da população que possui este tipo de aplicativo no celular, mas apresentou uma leve queda em comparação com o levantamento anterior. Essa redução pode estar relacionada justamente à adoção da prática de deixar o celular com apps financeiros em casa: ao remover o aparelho do espaço público, onde o risco de subtração é maior, a necessidade de ocultar os aplicativos diminui.

Esses dados mostram que a insegurança percebida - muitas vezes alimentada pela vitimização direta ou indireta, pela cobertura da mídia ou pelas experiências de conhecidos - não se limita ao sentimento, se traduzindo em decisões práticas, que reconfiguram rotinas, hábitos de consumo e, principalmente, o uso da tecnologia no cotidiano.

19 FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

9. Prevalência de crimes virtuais por classe social

Em uma análise complementar, buscou-se verificar possíveis diferenças entre a prevalência da vitimização por crimes virtuais e golpes financeiros entre as classes socioeconômicas A/B e C/D/E. Para aferir a significância estatística entre as diferenças encontradas nos resultados, foram realizados testes de qui-quadrado para cada uma das questões da bateria sobre crimes virtuais. Cinco das quinze questões apresentaram diferenças significantes entre os estratos, sempre com maior prevalência entre a população da classe A/B.

O maior contraste foi observado na variável relativa à **suspeita sobre a origem ou autenticidade de mercadorias adquiridas pela internet ou redes sociais**, reportada por 46,3% dos entrevistados da classe A/B e por 23,3% da classe C/D/E²⁰, com uma diferença de 23 pontos percentuais. Já as **tentativas de golpe por meio de falsas centrais de segurança** apresentaram prevalência de 40,5% na classe A/B e de 23,4% na classe C/D/E²¹. De forma semelhante, **tentativas de golpe envolvendo PIX ou boleto** foram relatadas por 36,7% dos respondentes da classe A/B e por 21,9% da classe C/D/E²².

27,6% dos respondentes da classe A/B afirmaram **terem sido vítimas de contatos criminosos que, com acesso a dados pessoais, realizaram ameaças e exigiram dinheiro**. Entre os indivíduos do estrato C/D/E, este percentual foi de 16,4%²³. Situação análoga foi verificada no **pagamento por produtos adquiridos pela internet que não foram entregues**, com prevalência de 25,1% na classe A/B e de 15,4% na classe C/D/E²⁴.

Em resumo, os resultados sugerem que os estratos socioeconômicos mais elevados são mais atingidos por alguns tipos de crimes virtuais quando comparadas com classes mais baixa. De modo geral, a maior prevalência de vitimização na classe A/B pode estar associada a um maior volume de interações digitais, operações financeiras online e engajamento em transações de comércio eletrônico, fatores que ampliam a exposição a riscos virtuais. Além disso, destaca-se que a maior parte das questões que apresentaram significância estatística na comparação entre classes sociais trata de tentativas de golpes, o que pode sugerir que os respondentes dos estratos A/B estariam mais propensos a identificarem golpes digitais do que os dos estratos C/D/E.

20 $\chi^2=94,48$; $df=1$; $p<0,001$.

21 $\chi^2=53,30$; $df=1$; $p<0,001$.

22 $\chi^2=42,63$; $df=1$; $p<0,001$.

23 $\chi^2=29,26$; $df=1$; $p<0,001$.

24 $\chi^2=23,43$; $df=1$; $p<0,001$.



Anexo 1: Metodologia

Esta é uma pesquisa de vitimização e de percepção por amostragem estatística elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Instituto Datafolha, com abordagem pessoal dos entrevistados em pontos de fluxos populacionais distribuídos geograficamente no país. O universo da pesquisa é representativo da população brasileira com 16 anos de idade ou mais. A abrangência é nacional, permitindo recortes por capitais, cidades de regiões metropolitanas e do interior de diferentes portes, em todas as regiões do Brasil. As entrevistas foram realizadas em 130 municípios, no período de 02 a 06 de junho de 2025. A amostra total foi de 2.007 entrevistas, com uma margem de erro a nível nacional de dois pontos para mais ou para menos, considerando um nível de confiança de 95%.

Em termos de perfil da população geral da amostra, as mulheres correspondem a 52% e os homens a 48%. A idade média das pessoas respondentes foi de 43 anos, sendo que 16% da amostra tem entre 16 e 24 anos; 20% entre 25 e 34 anos; 20% entre 35 e 44 anos; 24% entre 45 e 59 anos; e 21% da amostra corresponde a pessoas com 60 anos ou mais. Sobre a escolaridade, o perfil amostral divide-se em 34% dos respondentes com ensino fundamental; 45% com ensino médio; e 22% com ensino superior. Para renda familiar, 48% da amostra nacional foi de pessoas com renda familiar de até dois salários-mínimos; 32% com renda familiar de dois a cinco salários-mínimos; 10% da amostra na faixa de cinco a dez salários-mínimos; 3% com mais de dez salários-mínimos; além de 6% que não souberam informar e 2% que se recusaram a responder à questão.














Quanto à renda individual, 76% dos respondentes declararam receber até dois salários-mínimos; 17% possuem rendimento entre dois e cinco salários-mínimos; 3% entre cinco e dez salários-mínimos; e 1% informou renda superior a dez salários-mínimos. Além disso, 2% não souberam informar sua renda e 1% recusou-se a responder. Em termos de classe social, 24% da população geral amostrada está na classe A/B; 47% na classe C e 30% na classe D/E.

O perfil da amostra considera também a autodeclaração da cor da pele: sendo 44% dos entrevistados de cor parda; 19% preta; 33% branca; 3% amarela; 2% indígena. Com relação ao estado civil, 44% da amostra se identificou como solteira; 40% casada; 10% separada ou divorciada; e 6% viúva. A amostra nacional considerou a natureza do município (23% capital; 17% região metropolitana e 60% interior), bem como seu porte (30% de municípios de até 50 mil habitantes; 23% com mais de 50 mil a 200 mil habitantes; 15% de municípios com mais de 200 mil a 500 mil habitantes; e 32% dos municípios com mais de 500 mil habitantes).

A amostra é composta por População Economicamente Ativa (PEA) (71%) e não ativa (não-PEA) (29%). Do total, 67% têm filhos e 33% não tem filhos. Por fim, em termos de religião, 50% são de religião católica; 29% evangélica; 2% espírita/kardecista; 2% correspondem à religião umbanda; 2% adventista; 3% de outras religiões; e 12% não tem religião. Considerando a descrição da amostra e a margem de erro geral da pesquisa, de dois pontos percentuais para mais ou para menos, é importante destacar que esse valor pode variar de acordo com o perfilamento dos dados. Essa variação e especificidades são ilustradas na figura a seguir.

FIGURA 1

Detalhamento – Margem de erro

		MARGEM DE ERRO MÁXIMA				MARGEM DE ERRO MÁXIMA	
		BASE				BASE	
GÊNERO 	Masculino	966	3	RENDA FAMILIAR 	Até 2 S.M.	915	3
	Feminino	1041	3		Mais de 2 a 3 S.M.	351	5
IDADE 	16 a 24 anos	348	5		Mais de 3 a 5 S.M.	315	6
	25 a 34 anos	416	5		Mais de 5 a 10 S.M.	213	7
	35 a 44 anos	391	5		Mais de 10 S.M.	78	11
ESCOLARIDADE 	45 a 59 anos	461	5	REGIÃO 	Sudeste	852	3
	60 anos ou mais	391	5		Sul	300	6
	NATUREZA DO MUNICÍPIO 	Fundamental	543		4	Nordeste	528
Médio		991	3	Centro Oeste / Norle	327	6	
FILHOS 	Superior	473	5	RELIGIÃO 	Católica	960	3
	Tem filhos	1294	3		CLASSE SOCIAL 	Evangélica	606
SMARTPHONE 	Não tem filhos	713	4			A/B	534
	Tem smartphone	1743	2	C	984	3	
APP DE BANCO 	Não tem smartphone	264	6	D/E	489	5	
				COR 	Parda	878	3
			APP DE BANCO 		Branca	663	4
				Prcta	386	5	
				Tem app de banco	1456	3	
				Não tem app de banco	287	6	

Fonte: Instituto DataFolha; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Para a amostra de entrevistados, foram feitas perguntas exploratórias sobre os principais temas do debate atual da segurança pública, sendo que, neste relatório, as análises estarão focadas nas questões associadas a crimes patrimoniais, violentos ou não.



FICHA INSTITUCIONAL

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Conselho de Administração

Presidente: Juliana Lemes da Cruz
Presidente de Honra: Elizabeth Leeds

Conselheiros

Alan Fernandes
Bartira Macedo de Miranda
Cássio Thyone A. de Rosa
Denice Santiago
Edson Ramos
Marlene Inês Spaniol
Roberto Uchôa
Daniel Cerqueira
Arthur Trindade M. Costa
Paula Ferreira Poncioni
Juliana Lemes da Cruz

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha
Renato de Alcino Vieira
Sandoval Bittencourt

Equipe

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação de Projetos

David Marques

Coordenação Institucional

Juliana Martins

Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

Pesquisadores Sêniores

Aiala Couto
Juliana Brandão
Rodrigo Chagas
Leonardo Carvalho
Manoela Miklos

Equipe Técnica

Marina Bohnenberger
Thaís Carvalho
Isabella Matosinhos
Cauê Martins
Beatriz Schroeder

Administrativo e Financeiro

Débora Lopes

Assistente de Diretoria

Leticia Conceição

Equipe Administrativa

Elaine Rosa
Sueli Bueno
Antônia de Araujo

FICHA TÉCNICA

Coordenação geral

Renato Sérgio de Lima
Samira Bueno

Equipe

David Marques
Isabela Sobral
Leonardo Carvalho
Isabella Matosinhos
Thais Carvalho
Cauê Martins
Beatriz Almeida

Projeto gráfico e diagramação

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital





FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Datafolha
INSTITUTO DE PESQUISAS

Pesquisa de vitimização e
percepção sobre violência
e segurança pública 2025:
**um olhar sobre crime
patrimonial e violência**